



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA CAMPUS MONTE CARMELO

Edital Nº 01/2021

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Agronomia do campus de Monte Carmelo.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



-
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Agronomia, no segundo (2º) semestre letivo de 2021.
- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU.



3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo **20 horas semanais**, às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, duas (2) reprovações nos dois (2) últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a sessenta (60%).

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

3.7 Não ter qualquer vínculo empregatício;

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser enviada para o e-mail petagronomiaufumc@gmail.com no ato da inscrição, de 23/08/2021 a 27/08/2021 até as 23h59min:

I) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital, em arquivo PDF;

II) Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), em arquivo PDF. Este documento deve ser retirado no Portal do Estudante;

III) *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes* COMPROVADO, salvo em arquivo PDF; com todos os documentos comprobatórios, salvos ou digitalizados em arquivo PDF;

IV) Vídeo de apresentação e intenções, com 2 (dois) a 4 (quatro) minutos de duração. OBRIGATORIAMENTE, o candidato deve se apresentar no vídeo, com seu nome completo, idade, cidade e estado de origem. E deve falar sobre suas intenções e expectativas para com o grupo, na qual mencione porque gostaria de ingressar no PET Agronomia Monte Carmelo e em quais atividades tem mais expectativa de contribuir (atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão).

Algumas orientações para gravação e envio do vídeo:

Tempo de duração: ideal em torno de 3 minutos;

Gravação e edição do vídeo: o vídeo poderá ser gravado a partir de um smartphone ou quaisquer equipamentos que captem imagem e áudio, lembrando que a posição horizontal em um celular é a ideal. Nem sempre o candidato tem acesso a recursos de edição ou consegue



obter o melhor na primeira gravação, por isso recomenda-se escrever antes um *script*. Isto reduz o tempo e a apresentação fica mais clara.

Plataforma: recomenda-se, preferencialmente, postar o vídeo no **YouTube** e enviar somente o link de acesso, mas se não for possível, poderá ser enviado o link de outra plataforma de sua escolha (site pessoal, Facebook, Instagram etc.), **desde que o acesso esteja público**.

Formato do vídeo: os principais formatos aceitos pelo YouTube são: MOV, MPEG4, MP4, AVI, WMV, MPEGPS, FLV, 3GPP, WebM, DNxHR, ProRes, CineForm, HEVC (h265).

Escolha do local: a dica é realizar a gravação em um local silencioso e bem iluminado. Como nem todos dispõem de um estúdio acústico, ou de equipamentos sofisticados, pode-se improvisar fechando portas e janelas, para evitar latidos de cães por exemplo. Evite paredes totalmente brancas ou escuras; roupas xadrez e listradas ofuscam o foco do vídeo; use maquiagem apenas se desejar. E, para não escurecer a imagem, a iluminação frontal é ideal.

V) Plano de trabalho, em arquivo PDF, conforme modelo constante no Anexo III.

4.2 Todos os arquivos devem ser enviados nos formatos indicados, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR), para o e-mail petagronomiaufumc@gmail.com, exceto o link do vídeo, que pode constar, apenas, no corpo do e-mail:

4.3 A inscrição será deferida após análise da documentação pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores. Inscrições eventualmente recebidas após a data e o horário, conforme especificado no Cronograma (item 8), não serão consideradas na seleção.

4.4 Não receberão pontuação os itens que não estiverem devidamente comprovados, ou seja, deve-se apresentar a documentação completa.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: seis (6). Duas (2) para alunos bolsistas e quatro (4) para não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção:

I - ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (caráter classificatório)



A pontuação do histórico escolar será de acordo com o valor do CRA. Candidatos com CRA menor que 60% serão desclassificados.

II - ANÁLISE DO CURRÍCULO COMPROVADO (caráter classificatório)

As atividades sem comprovações não serão computadas. A valoração do currículo seguirá o Anexo 1 deste Edital.

III – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES EM FORMATO DE VÍDEO (caráter classificatório)

Serão parâmetros de avaliação:

- Apresentação pessoal e relato das intenções, conforme solicitado no item 4. IV;
- Conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas pelo PET.

IV – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (caráter classificatório)

Serão parâmetros da avaliação:

- Atendimento aos itens constantes do modelo, conforme Anexo III;
- Planejamento para participação no PET.

5.3 Pontuação:

Etapa I: Análise do histórico escolar - 25,00 pontos, correspondendo ao percentual obtido no Coeficiente Rendimento Acadêmico (CRA). O candidato com maior CRA receberá 25,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa II: Análise do currículo comprovado - 25,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise do currículo comprovado receberá 25,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa III: Análise da carta de intenções em formato de vídeo - 20,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise da carta de intenções receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.



Etapa IV: Análise do plano de trabalho - 30,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise do plano de trabalho receberá 30,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

- Nota final máxima: 100,00 pontos - Somatória das notas obtidas nas quatro etapas.

5.4 Critérios de desempate:

Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- a) O candidato que tenha o menor número de reprovações;
- b) O candidato que tenha o maior CRA;
- c) O candidato que tenha a maior nota na avaliação do currículo.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção será composta por um docente e um discente bolsista do grupo PET Agronomia Monte Carmelo, sob a coordenação do tutor.

6.2. Esta Comissão terá como atribuições: deferir inscrições; atribuir a pontuação dos históricos; avaliar currículos; avaliar e atribuir pontuações à carta de intenções em formato de vídeo e ao plano de trabalho; divulgar os resultados do processo seletivo e avaliar recursos.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será o resultado da somatória das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo.

7.2 Divulgação do resultado: 08 de setembro de 2021 site do grupo PET-Agro Monte Carmelo e via e-mail.

7.3 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados ocorrerá a partir do dia 14/09/2021 às 20h30min, pela plataforma ZOOM, com link a ser divulgado.



7.3.1 Ao iniciar as atividades no PET o candidato selecionado não pode estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

7.4 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.5 Eventual recurso deverá ser interposto no(s) dia(s) 06 a 07 de setembro de 2021. O candidato deverá recorrer via e-mail à comissão avaliadora petagronomiaufumc@gmail.com até às 18 horas do dia 07 de setembro de 2021. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	09/08/2021	8:00	Via e-mail da coordenação, Homepage do Grupo PET Agro-MC e redes sociais.
Período de inscrição	23/08/2021 a 27/08/2021	Até às 23:59 do dia 27/08	Via e-mail: petagronomiaufumc@gmail.com
Análise do Histórico Escolar, do Currículo, da Carta de intenções em formato de vídeo e do Plano de trabalho	28/08/2021 a 02/09/2021	-	Comissão avaliadora
Divulgação do resultado	03/09/2021	8:00	Via e-mail Homepage do Grupo PET Agro-MC
Período para recurso	06 a 07/09/2021	Até às 18:00	Via e-mail à comissão avaliadora petagronomiaufumc@gmail.com
Resultado final	08/09/2021	08:00	Via e-mail Homepage do Grupo PET Agro-MC
Ingresso no Grupo	14/09/2021	20:30	Plataforma ZOOM Link a ser divulgado.



9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página: <http://www.petagromc.iciag.ufu.br>

Monte Carmelo, 09 de outubro de 2021.

Prof. Drausio Honorio Morais
Universidade Federal de Uberlândia
SIAPE 1403986

Prof. Drausio Honorio Morais
Tutor do PET AGRO/UFU-MC



ANEXO I

Edital de Seleção – PET Agronomia 2021/2

1. Da análise do curriculum vitae.

1.1 Ao *curriculum vitae* com maior pontuação será atribuída nota máxima (25%), sendo os demais, proporcionais a este.

- a) Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,3) 0,1
- b) Cursos de computação, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,5) 0,1
- c) Estágio curricular em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior. Para estágios internos na UFU, o candidato deverá apresentar certificado assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em empresas/instituições etc., o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização. Limite de 0,4.
- 40 a 60 horas..... 0,1
- Mais de 60 horas..... 0,2
- d) Monitoria (Um ano letivo)0,4
- Um semestre letivo0,2
- e) Programas Institucionais: Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Ensino da Graduação (PIBEG), Programa de Extensão Integração Comunidade (PEIC)
- (1 ano) 0,4
- (6 meses) 0,2
- f) Iniciação Científica financiada por agências de fomento com bolsa e apresentação de relatório (para experiência inferior a um ano, a pontuação será proporcional ao tempo de execução)0,5
- g) Relatório parcial atualizado, para atuais bolsistas de PIBIC/UFU..... 0,5
- h) Iniciação Científica em programas regulamentados sem financiamentos, duração mínima de seis (6) meses e apresentação de relatório 0,5



-
- i) Participação em encontros científicos com duração mínima de dois dias, a partir do ingresso na educação superior (limite de dez) 0,05
- j) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento com comprovação, a partir do ingresso na educação superior (limite de dez) 0,15
- k) Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais e estrangeiros com corpo editorial..... 1,0
- l) Artigos de divulgação científica ou tecnológica..... 0,5



Anexo II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Obs.: o número de inscrição será atribuído e informado ao candidato conforme o recebimento da documentação por e-mail.

O (A) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital Nº 01/2021, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Agronomia Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Prof. Dra. Drausio Honorio Morais

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Nome da mãe: _____		
Nome do pai: _____		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Curso:	<input type="checkbox"/> Integral	<input type="checkbox"/> Noturno
Matrícula:		
Período:		

Termos em que pede deferimento.

Assinatura do Candidato

